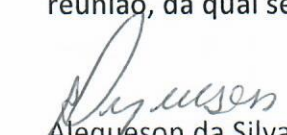




CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA DA REUNIÃO 20/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10h, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 77.778.660/0001-22 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conforme determinação do art. 43 do Regimento Interno, para análise de proposições legislativas. A reunião contou com a presença dos senhores vereadores: Silvionei de Jesus Alves, presidente; Izildinha Burei, relatora; e Alequeson da Silva Santos, membro. Aberta a reunião, o senhor presidente deu início aos trabalhos, passando à análise das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 44/2025, de autoria do Executivo Municipal. Súmula: *Altera a Lei Municipal n.º 1.268/2023, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital, e dá outras providências*. O projeto foi analisado quanto à legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, observando-se os dispositivos do art. 43 do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal e Estadual, bem como demais normas pertinentes. Constatou-se que a proposição se encontra redigida em conformidade com as exigências legais. PROJETO DE LEI N.º 13/2025, de autoria da Mesa Diretora. Súmula: *Dispõe sobre a correção da numeração das Leis Complementares do Município de Palmital e dá outras providências*. A proposição foi examinada sob os mesmos critérios legais e regimentais, verificando-se que atende às normas de técnica legislativa e não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade. Dessa forma, a Comissão Permanente de Justiça e Redação deliberou pelo parecer favorável à tramitação e aprovação de ambos os projetos de lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada para constar.


Alequeson da Silva Santos


Izildinha Burei


Silvionei de Jesus Alves